INDICAÇÃO Nº 04249/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue demarcação de sinalização de solo em Rua da Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a pintura de faixa de pedestres no cruzamento das Ruas do Linho com Cuiabá, na Cidade Nova.

**Justificativa:**

Munícipes reclamam que, no local existe a placa indicando que a travessia deve ser efetuada preferencialmente na faixa de pedestres, mas inexiste faixa sinalizando o solo.

A situação vem fazendo com que o loca,l se torne motivo de pequenas piadas entre os moradores e comerciantes próximos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-